

MOÇÃO Nº 19.815/2016

MOÇÃO DE APLAUSO AO MUNICÍPIO DE ANGUERA PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na ata dos seus trabalhos Moção de Aplauso ao município de Anguera pela passagem do seu aniversário de 55 anos de emancipação político-administrativa, comemorado no dia 20 de novembro do corrente ano.

Foi através da Lei Estadual nº 1.558, no ano de 1961, que Anguera atingiu o nível de município. No começo de sua trajetória, o atual território anguerense era habitado pelos índios paiaiás. Já no século XIX o “homem branco” chegou ao local e trouxe consigo características do “mundo civilizado”, a exemplo da educação e do catolicismo. Com isso, na localidade foram erguidas uma escola e uma igreja. As obras foram realizadas pelo capitão José Marques de Oliveira Lima na Fazenda Almas, de sua propriedade, e atraíram várias famílias, que nela fixaram moradia e deram origem ao povoado de Almas.

Depois os tropeiros, que trafegavam indo e vindo do porto de Cachoeira, descobriram o local e descansavam nele antes de seguir viagem. A produção de fumo e a pecuária foram de grande valor para o desenvolvimento do lugar, que em 1890 logo passou a ser distrito de Feira de Santana. A modificação do nome para Anguera, que é de origem indígena e significa “alma penada”, foi realizada no ano de 1944.

Na década de 1970 o progresso anguerense foi impulsionado pela construção da BA-052, que margeia a cidade e é conhecida como “Estrada do Feijão”. Alguns traços culturais de Anguera podem ser apreciados durante os festejos juninos, sempre marcados pelo tradicional forró pé de serra e pelas comidas típicas do período. Com expressiva população católica, o lugar tem como padroeira Nossa Senhora da Conceição.

Nesta data de grande importância, a Assembleia Legislativa aplaude o município de Anguera, formado por homens e mulheres de bem, e que merecem ser exaltados por sua decisiva participação no progresso dessa cidade tão querida.

Dê-se ciência da presente Moção à Prefeitura e à Câmara Municipal de Anguera.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2016

Deputado Carlos Geilson